



### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a publicação dos atos oficiais do Município de Pedro Canário/ES foi descontinuada no Portal da Transparência, passando a ocorrer exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura Municipal.

Atualmente, os atos oficiais podem ser acessados pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://pedrocanario.legislacaocompilada.com.br/legislacao/>

Esta declaração é firmada para que produza os efeitos legais cabíveis.

Pedro Canário/ES, 29 de maio de 2025.

Kleilson Martins Rezende  
Prefeito de Pedro Canário/ES